



Câmara Municipal de Caminha

ACTA NÚMERO 70/05-09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E OITO

*Aos onze dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores Vereadores, **FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, PAULO PINTO PEREIRA, AMÍLCAR GUEDES LOUSA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA e JOSÉ AVELINO RODRIGUES PEDRA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **José Bento Armada Lourenço da Chão**, cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 10 H 25 M, pela Senhora Presidente **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador José Pedra** disse que, em Vila Praia de Âncora, mais propriamente na Praça da Republica, o pavimento está-se a deteriorar devido às permanentes cargas e descargas aí efectuadas. Propôs que esta actividade fosse regulamentada, futuramente, nas duas vilas do nosso Concelho para evitar estas situações.

Alertou que as passadeiras da Ecovia em Vila Praia de Âncora não estão sinalizadas o que têm causado alguns percalços.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se as dívidas às Juntas de Freguesia referentes aos protocolos assinados em 2005 já estavam saldadas. Relembrou que na última reunião lhe tinha sido dito que estava eminente a resolução desta questão.

Perguntou qual era a situação do bar “Verde e Amarelo”, situado na Rua Direita em Caminha.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** informou que:

- Terminou no passado dia 1 de Agosto, o programa de Verão “Férias Activas 2008”, uma iniciativa levada a cabo pela Câmara Municipal de Caminha, com vista a ocupar os tempos livres das crianças e jovens do Concelho, o qual contou com a participação de sessenta elementos, em cada uma das semanas.

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, esta edição também contou com a colaboração activa de algumas associações e empresas concelhias ligadas ao desporto e à animação. Exemplos dessa colaboração são a Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense nas danças de salão; Jucaminha no judo; Hóquei de Seixas na patinagem; Minhaventura no kayak e Aldeia dos Cavalos na iniciação à equitação.

Esta parceria também serviu para promover e divulgar as actividades que cada uma das instituições e empresas citadas desenvolvem;

- Hoje, pelas 22 horas, no Centro Cultural de Dem, vão actuar Vitorino de Almeida e os seus convidados Luiz Avellar e Bruno Depiné;

- A Câmara Municipal de Caminha vai assinalar, amanhã, o “Dia Internacional da Juventude” em Caminha e Vila Praia de Âncora.

Em Vila Praia de Âncora foi estabelecida uma parceria com a Escola de Surf Koala, a qual vai proporcionar gratuitamente aos jovens aulas de iniciação ao surf.

Em Caminha, haverão actividades desportivas gratuitas no Pavilhão Multiusos;



Câmara Municipal de Caminha

- Em continuação com a animação de Verão, a Câmara vai promover mais dois concertos musicais. No dia 17 de Agosto, no Parque Municipal de Caminha, actuará a artista Mariza que irá apresentar o seu novo trabalho intitulado “Terra”. No dia 19 de Agosto, na Praça da República em Vila Praia de Âncora, actuará o artista Ricardo Azevedo;
- Está a decorrer mais uma edição dos “Passeios de Verão”, uma organização da Câmara Municipal de Caminha em parceria com o Clube Celtas do Minho. Este ano estão previstos quatro percursos que tiveram como tema o “Ano Internacional do Planeta Terra”, que se celebra no triénio 2007/2009, o qual tem sido o projecto do plano educativo proposto pela Câmara Municipal às escolas do Concelho.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** informou que:

- Na sexta-feira passada foi aprovada, pela Valimar, a candidatura ao Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos que, neste caso, tem três eixos, a floresta, o criar recursos e o turismo. Com a aprovação desta candidatura foi criada a possibilidade da criação de um plano que englobem estes três eixos para a região, nomeadamente para a Serra d’ Arga e para os produtos da região;
- Vão-se realizar três acções em conjunto com a Valorminho, nas praias de Caminha, Moledo e Vila Praia de Âncora que consiste na sensibilização para a forma como as pessoas terão de tratar os resíduos domésticos, nomeadamente a sensibilização para a separação dos lixos.

De seguida respondeu ao Senhor Vereador Jorge Miranda dizendo que as verbas que as Juntas de Freguesia reivindicam, está a ser tratada e só poderão ser transferidas para estas autarquias através de subsídios.

A **Senhora Presidente** também respondeu, dizendo que este assunto só não está tratado porque quando foi feito o Orçamento para 2008, este não contemplava estas situações, pelo que se tem de arranjar cabimentação para estas verbas.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** endereçou os parabéns a todas as Comissões de Festas do Concelho que trabalham em prol da cultura e da tradição.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA Nº 1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 68/05-09 DE 8 DE JULHO DE 2008

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta nº 68/05-09 de 8 de Julho de 2008.**

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra por não terem estado presentes.

PROPOSTA Nº 2 – NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA CAMINHAEQUI, S.A.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que esta proposta foi, ao longo destes dias, objecto de negociações no sentido da oposição estar representada neste Conselho de Administração, o que não foi aceite.

Considerou ainda haver hipóteses de a Senhora Presidente reconsiderar a sua posição e atender aos anseios dos Senhores Vereadores do Partido Socialista em nomear um representante, isto por considerar que o Partido Socialista deverá assumir a sua quota de responsabilidade na administração desta empresa.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** acrescentou que o Município tomou a liberdade de nomear estas pessoas e a escritura de constituição da sociedade foi realizada, estando, agora, a ser proposta uma ratificação de uma decisão da Senhora Presidente.

Considerou este procedimento incorrecto, visto não ver a urgência, pois desde Março ou Abril tinha havido a possibilidade de este assunto ter sido discutido. Parece-lhe desadequado que a competência da Câmara Municipal tenha sido ultrapassada desta forma.

A **Senhora Presidente** respondeu que este modelo de parceria público – privada, não é o que este Executivo escolheu, pois o modelo escolhido foram duas candidaturas ao Eixo III, sistematicamente chumbadas.

É sua convicção não ser correcto que o Partido Socialista, ao ter votado contra a constituição desta empresa, queira, agora, propor a nomeação de um representante, até porque esta indicação não tem um carácter político, pois estas pessoas indicadas são funcionários da Câmara Municipal de Caminha, tendo sido estas as que lideraram, desde o início, a constituição da empresa, um na parte jurídica, outro na parte económica.

Disse que queria manter estes dois nomes, não por terem sido estas pessoas a realizarem a escritura de constituição da empresa, mas sim porque são elas que, neste momento, melhor defendem os interesses do Município nesta empresa.

Permitindo a Lei a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, entendeu a Senhora Presidente que deve haver uma representação dos diversos Partidos Políticos, propondo um elemento do Partido Social Democrata e outro do Partido Socialista, ambos residentes em Vila Praia de Âncora, conforme a proposta número três desta reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que o facto do Partido Socialista não considerar este modelo de gestão o melhor, não invalida que, uma vez aprovado, fique alheado do processo, pois considerou não ser responsável esta atitude de alheamento por parte do Partido Socialista.



Câmara Municipal de Caminha

Este Partido entende que esta empresa é muito importante para o Concelho de Caminha, pelo que, também entende que se deve fazer representar.

Não entende que a Comissão de Acompanhamento tenha uma importância acrescida, visto que o Conselho de Administração fará chegar o que bem entender a essa Comissão.

A **Senhora Presidente** respondeu que se consideram a empresa importante para o Concelho de Caminha, não deveriam ter votado contra aquando da sua constituição. Continuou dizendo que se não estavam de acordo com o modelo, deveriam de ter tido em conta a importância do projecto que o originou e a possibilidade de participarem futuramente.

Considerou que não poder preterir dois quadros superiores da Câmara Municipal de Caminha, em quem confia pessoalmente e profissionalmente, em favor de uma pessoa que não conhece e que está por fora deste processo.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que depreendia das palavras da Senhora Presidente de que, afinal, a nomeação destas duas pessoas era política e que há muitas questões nas quais o Partido Socialista tem dúvidas.

A **Senhora Presidente** respondeu que a Comissão de Acompanhamento existe para dissipar todas essas dúvidas.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que se a confiança política implicar confiança profissional, então que se apelidem estas nomeações de confiança política.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** solicitou que a votação desta proposta fosse feita ao abrigo do artº 90º da Lei 5-A/2002, isto é:

Que a votação é nominal, salvo se o regimento estipular ou o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação, que o presidente vota em



Câmara Municipal de Caminha

último lugar e que as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o que se estava a aprovar era uma ratificação, não uma decisão.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** retorquiu dizendo que se estava a aprovar a nomeação de duas pessoas em que está em causa a qualidade dessas pessoas, pois o ratificar não deixa de por em causa a avaliação da qualidade.

A **Senhora Presidente** disse que a Lei lhe dava competências para fazer o que fez e o que lhe parece é que o Partido Socialista está a querer adiar esta decisão.

De seguida disse que o que consta na minuta apresentada é o que o Executivo considera estar dentro da Lei e que se os Senhores do Vereadores do Partido Socialista tiverem dúvidas, o podem discutir depois pelas formas que conhecem e que são legais.

Continuou dizendo que as piscinas serão feitas e que serão cumpridas de acordo com aquilo que prometeu, independentemente das vezes que esta proposta tiver de vir a reunião de Câmara para que seja aprovada.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que a votação deverá ser em consonância com o estipulado no artº 90º da Lei 5-A/2002.

A **Senhora Presidente** suspendeu a reunião por cinco minutos.



Câmara Municipal de Caminha

Depois de retomados os trabalhos, a **Senhora Presidente** disse que, conforme a Lei, a votação ser ou não ser nominal, é uma deliberação de que este Órgão tem de tomar. Como considera ter dúvidas sobre este assunto e conforme o número 3 do mesmo artigo, o órgão delibera sobre a forma da votação.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que é da competência da Câmara Municipal nomear qualquer pessoa para o Conselho de Administração de uma empresa onde a Câmara Municipal tenha parte do capital social, logo esta nomeação deveria de ter sido alvo de aprovação e não ratificação por parte deste Órgão.

A **Senhora Presidente** respondeu que o muitas vezes aconteceu esta situação e que se houvesse alguma ilegalidade nestas nomeações, ao serem ratificadas pela Câmara Municipal está-se a cumprir a Lei.

Disse, ainda, que os Senhores Vereadores do Partido Socialista recusaram o pedido de inclusão desta proposta na reunião de 30 de Junho. Na reunião de 8 de Julho não houve quórum, na de 21 de Julho solicitaram o agendamento de reunião para apresentarem uma proposta. Considerou que é com este tipo de estratégias que o Partido Socialista está a tentar adiar esta situação.

De seguida disse que, como no seu entender existiam dúvidas, iria dar cumprimento ao número 3 do artº 90º da Lei 5-A/2002.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que como esta proposta não vai ser votada por voto secreto, como é seu entendimento que deve ser, os Senhores Vereadores do Partido Socialista abandonarão a sala de reuniões.



Câmara Municipal de Caminha

Disse, também, que, posteriormente, o Partido Socialista apresentará uma proposta para os representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração desta empresa.

Por falta de quórum, esta proposta não foi votada.

PROPOSTA Nº 3 – NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ACÇÕES A DESENVOLVER PELA SOCIEDADE CAMINHAEQUI, S.A.

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Setembro do ano transacto promoveu-se o procedimento público, com publicitação na União Europeia, para a selecção de pessoa colectiva de direito privado para participar com o Município de Caminha na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos tendo em vista a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de parques de estacionamento e de piscinas municipais no concelho de Caminha.

No seguimento deste procedimento foi já constituída a empresa **CAMINHAEQUI, S.A.**, devendo, de acordo com o determinado nos números 3.5, 3.6 e 3.7 dos Termos de Referência que integraram o processo supracitado, ser nomeada **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** composta por 5 membros, dois dos quais são nomeados pelo Município de Caminha, dois pelos parceiros privados e o presidente por ambos em conjunto.

Nesta conformidade, e tendo em atenção as competências atribuídas àquela comissão, a Câmara propõe que sejam nomeados os vereadores Flamiano Martins e José Avelino Rodrigues Pedra, para representarem o município na **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** prevista nos **TERMOS DE REFERÊNCIA** do processo internacional que permitiu a constituição da empresa **CAMINHAEQUI, SA**.

A **Senhora Presidente** disse que face à postura do Partido Socialista retirava esta proposta da Ordem-do-Dia.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA Nº 4 – ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DA FOZ DO MINHO (VILARELHO) E MATA DO CAMARIDO

Face às informações da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes e aceitação por das entidades supervisoras da Mata do Camarido **propõe-se** que o trânsito na Rua da Foz do Minho, freguesia de Vilarelho e na Mata Nacional do Camarido, seja ordenado conforme planta anexa aos originais desta acta.

Mais se **delibera** que esta proposta seja submetida a aprovação pela Assembleia Municipal conforme a alínea a), do nº 2 do artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Solicita-se, ainda, que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se esta proposta de ordenamento de trânsito é para a época balnear e se produz efeitos a partir deste ano.

A **Senhora Presidente** disse que esta proposta era para vigorar em todas as épocas balneares.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** alertou para o facto de ter vários sinais de trânsito terem sido vandalizados.

A **Senhora Presidente** respondeu que este caso, bem como as pedras partidas na Rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora e o barulho na Rua Direita em Caminha, resultam da falta de civismo e da falta de policiamento.

Disse, ainda, que estes casos se podem resolver ou minorar com mais policiamento. Aproveitou para responder ao Senhor Vereador Jorge Miranda relativamente à sua pergunta relacionada com o bar “Verde e Amarelo” de que este bar está legal, o que houve foi por parte da Câmara Municipal uma cautela, face aos antecedentes e aconselhou o Senhor Vereador Jorge Miranda, se o desejar, consultar o processo.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que, posteriormente, iria consultar este processo.

Relativamente à Ecovia, a **Senhora Presidente** respondeu que este caso era uma falha do empreiteiro mas que as regras de trânsito têm de ser cumpridas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 5 - ILUMINAÇÃO FESTAS POPULARES

No sentido de minorar as dificuldades financeiras das Comissões de Festas Populares do Concelho, **propõe-se** atribuir um subsídio a essas Comissões, destinado ao pagamento da iluminação das festas igual ao montante da despesa com a iluminação pública, mediante apresentação de factura dos encargos debitados pela E. N. – Electricidade do Norte, S. A.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 6 - ISENÇÃO DE TAXA – INOCÊNCIO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA

A alínea c) do nº 8, do artº 161º, do Regulamento Municipal do Sistema de Água e Águas Residuais, determina que a Entidade Gestora dos sistemas de distribuição pública e predial de água e de drenagem pública e predial de águas residuais domésticas, industriais e pluviais no concelho de Caminha, poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, consumidores de comprovada situação sócio-económica débil.



Câmara Municipal de Caminha

Conforme a informação dos Serviços (anexa ao processo e que aqui se dá por reproduzida), nos termos do disposto na alínea c), do nº 8, do artº 161º do Regulamento Municipal do Sistema de Água e Águas Residuais e face ao requerido pelo consumidor, **propõe-se** a isenção dos juros de mora, custos de execução fiscal e taxa de restabelecimento, referentes ao atraso no pagamento do consumo de água dos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 2007 da instalação nº 1395 pertencente a Inocêncio José Pereira de Oliveira.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS E O GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DO PALCO DO CASAL E DIVISÕES ADJACENTES

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe entre a Câmara Municipal de Caminha, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros e o Grupo Motard de Vilar de Mouros, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se o projecto de obras era promovido pelo Grupo Motard.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** respondeu que sim e que se quiserem fazer alguma alteração têm de articular com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA Nº 8 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

Com o projecto de Regulamento em epígrafe, pretende-se criar condições efectivas para o cumprimento das exigências ambientais, harmonizando-as com as regras constantes do Código da Estrada e demais legislação em vigor, por forma a que seja possível responder aos problemas criados pelos veículos abandonados no Município de Caminha, procurando, assim, obter uma melhor gestão da via pública e uma melhoria do estacionamento e nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do referido na alínea q), do artigo 19º, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto e artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** que seja aprovado o Projecto de Regulamento Municipal de Veículos Abandonados publicado na 2ª Série do Diário da República Nº 219, apêndice nº 81, página 21, de 14 de Novembro de 2006.

Esta proposta será submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea a), do nº2, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que esta proposta já tinha vindo a reunião de Câmara e na altura houve um reparo de que alguns artigos não estavam em consonância com o novo Código da Estrada, facto que ainda se passa, tal como o artigo dois deste projecto que diz “Estacionamento indevido ou abusivo” e a Lei define o artigo 163º como “Fiscalização da condução sobre influência de substâncias legalmente consideradas como estupefacientes e psicotrópicas”, que não tem nada com o estacionamento abusivo.

A **Senhora Presidente** retirou esta proposta da Ordem-do-Dia.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA Nº 9 – ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO E COLOCAÇÃO DO SINAL RESPECTIVO DE LUGAR RESERVADO PARA A RESIDÊNCIA PAROQUIAL (CAMINHA)

Face às informações da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se:**

A atribuição de um lugar de estacionamento e a colocação do respectivo sinal de lugar reservado à residência paroquial, no Largo Dr. Bento Coelho da freguesia de Caminha.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que não lhe parece que uma residência paroquial tenha de ter um espaço reservado para estacionar, pois existem situações que, no seu ver, são muito mais urgentes, tais como o estacionamento para farmácias, para o centro de saúde e tribunal.

Assim estão contra esta proposta.

A **Senhora Presidente** perguntou se esta postura era a mesma para a proposta número 10.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** respondeu que sim.

A **Senhora Presidente** respondeu, assim, que o lugar de estacionamento para a Capela de Nossa Senhora da Bonança já existia anteriormente, só que quando foi requalificada a Praça da República foi retirado o sinal.

Relativamente à solicitação do Senhor Pároco de Caminha é o resultado de não conseguir estacionar o seu carro na sua garagem, visto a atravancarem. Como presta assistência a várias igrejas, torna-se difícil cumprir horários.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que este último caso é, mais uma vez, um problema de ordem pública.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** disse que entende ser necessário estes lugares porque os Párocos prestam um serviço à comunidade.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se o lugar estacionamento para Vila Praia de Âncora já tinha sido consubstanciado por deliberação no passado.

A **Senhora Presidente** respondeu que este lugar já tinha sido atribuído, apesar agora não ser no mesmo local devido à requalificação do espaço onde anteriormente se encontrava.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que se era um direito adquirido, nada tem em contra.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** sugeriu que se tivesse em consideração este tipo de situação para as farmácias, nomeadamente para Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 3 votos contra e 0 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.
A Senhora Presidente exerceu o seu voto de qualidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 10 – ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO E COLOCAÇÃO DO SINAL RESPECTIVO DE LUGAR RESERVADO PARA A CAPELA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA (VILA PRAIA DE ÂNCORA)

Face às informações da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes,
propõe-se:



Câmara Municipal de Caminha

A atribuição de um lugar de estacionamento e a colocação de respectivo sinal de lugar reservado para a Capela de Nossa Senhora da Bonança, na Av^a do centro Cívico da freguesia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 11 – ISENÇÃO DE TAXA RESPEITANTE À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA

Considerando a natureza da instituição em causa e o facto de ser uma associação de interesse público.

Propõe-se, nos termos do disposto no artº 93º do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas, a isenção da taxa relativa à licença especial de ruído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, relativamente às comemorações do aniversário daquela instituição.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 12 – ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO E COLOCAÇÃO DO SINAL RESPECTIVO DE LUGARES RESERVADOS PARA O HOTEL MEIRA (VILA PRAIA ANCORA)



Câmara Municipal de Caminha

Face às informações da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se:**

A atribuição de três lugares de estacionamento e a colocação do respectivo sinal de lugares reservados ao Hotel Meira, na Rua 5 de Outubro da freguesia de Vila Praia Âncora.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse discordar por não saber para quem estes lugares serão, se para os clientes, se para os carros do hotel e, depois, porque este hotel tem um parque de estacionamento privativo.

A **Senhora Presidente** disse que este era outro caso de direitos adquiridos. Outro factor é que o Hotel Meira está numa fase de candidatura para a obtenção de mais uma estrela e um dos condicionalismo é que existam lugares reservados que permitam a paragem de autocarros, para além de estarem limitados em questão de tempo.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** referiu que este espaço deveria de estar limitado a autocarros.

A **Senhora Presidente** respondeu que um dos requisitos para a aprovação da candidatura é um espaço reservado para estacionamento em frente ao hotel e não será pela Câmara Municipal não criar as condições necessárias que este ou qualquer outra instalação não consigam os seus propósitos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA Nº 13 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE PARA O ARRANJO URBANISTICO NA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO, NA FREGUESIA DE VENADE

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Venade, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Esta proposta deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Solicita-se, ainda, que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 14 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE DEM PARA O ARRANJO URBANISTICO NA ENVOLVENTE À IGREJA, NA FREGUESIA DE DEM

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Esta proposta deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.



Câmara Municipal de Caminha

Solicita-se, ainda, que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 15 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA A REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE JUIA, NA FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Esta proposta deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Solicita-se, ainda, que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 16 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO PARA A PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DE FONTELA, NA FREGUESIA DE MOLEDO



Câmara Municipal de Caminha

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Moledo, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Esta proposta deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Solicita-se, ainda, que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 17 – ADIANTAMENTO DE UMA PARTE DO SUBSÍDIO ANUAL A VÁRIAS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

Determina a alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Tal como no ano transacto, algumas associações do nosso concelho manifestaram dificuldades financeiras no início do ano, solicitando antecipação do subsídio correspondente ao ano 2008.

Estas dificuldades surgem, normalmente, pelo facto de algumas actividades mais relevantes e dispendiosas se concentrarem no início do ano civil e dado que ainda nos encontramos em fase de recepção de Planos de Actividades, não é possível avançar com uma aprovação definitiva de subsídios.

Assim propõe-se a aprovação dos seguintes valores que serão um adiantamento do subsídio a atribuir em 2008 às seguintes Associações / Instituições:



Câmara Municipal de Caminha

	Subsídio proposto
Atlético Clube de Caminha.....	500€
Banda Musical Lanhelense.....	5000€
Sporting Club Caminhense	5000 €

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 18 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 69/05-09 DE 21 JULHO DE 2008

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta nº 69/05-09 de 21 de Julho de 2008.**

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 12 horas e 46 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 25 de Agosto de 2008

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA
Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr^a



Câmara Municipal de Caminha

O SECRETÁRIO

João Fernando Sobral Araújo Ferreira